



Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 334/2026 e 336/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

1.1.1. Prefeitura Municipal

1.2. ÓRGÃOS

1.2.1. Gabinete do Prefeito

1.2.2. Secretaria de Administração

1.2.3. Secretaria da Fazenda

1.2.4. Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

1.2.5. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

1.2.6. Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

1.2.7. Secretaria da Saúde

1.2.8. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

1.2.9. Secretaria de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso

1.2.10. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste instrumento.

2.2. O sistema adotado será o Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, considerando que os materiais serão demandados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos limites e termos da legislação vigente.

2.4. Os quantitativos são estimados, não gerando obrigação de contratação integral, e as entregas ocorrerão conforme ordens de fornecimento emitidas pela Administração Municipal.

2.5. Os quantitativos são estimados, não gerando obrigação de contratação integral, e as entregas ocorrerão conforme ordens de fornecimento emitidas pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saponáceo cremoso, com cloro ativo, pronto para uso, indicado para limpeza de superfícies laváveis, remoção de sujidades incrustadas e manchas. Produto em consistência cremosa, com agente abrasivo, acondicionado em frasco plástico de 300 ml, original e lacrado. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente.	Un.	1500	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00
02	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com pH neutro ou fisiologicamente compatível com a pele, contendo agentes de limpeza, emolientes e princípio ativo com ação antimicrobiana/bactericida comprovada. Produto indicado para uso frequente, com formulação que auxilie na limpeza das mãos sem ressecamento excessivo da pele. Acondicionado em bombona plástica de 5 litros, original, lacrada e íntegra. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, responsável técnico e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Deverão ser apresentados laudo de irritabilidade dérmica e laudo que comprove a ação	Un.	150	R\$ 17,43	R\$ 2.614,50

	bactericida/antimicrobiana do produto.				
03	Desinfetante clorado de uso geral, à base de cloro ativo, indicado para desinfecção de pisos, paredes, banheiros, vasos sanitários, ralos e demais superfícies laváveis. Produto com ação bactericida e fungicida, devendo apresentar no rótulo a indicação de uso, composição, teor de cloro ativo, modo de diluição ou uso, advertências e precauções. Acondicionado em frasco plástico de 1 litro, original, lacrado e íntegro. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente.	Un.	300	R\$ 16,79	R\$ 5.037,00
04	Lixeira plástica com pedal, capacidade de 50 litros, fabricada em polipropileno ou plástico de resistência equivalente, com tampa acionada por pedal e haste de abertura, sem necessidade de contato manual com a tampa. Deverá possuir formato adequado para uso com saco de lixo compatível, superfície lavável e bordas sem rebarbas. Medidas aproximadas: altura 69 cm e largura 42 cm, admitida variação de até 10%. Cor a ser definida pela Administração no momento da solicitação, conforme disponibilidade do fornecedor.	Un.	50	R\$ 179,21	R\$ 8.960,50
05	Shampoo de uso adulto, indicado para higienização dos cabelos e do couro cabeludo, adequado para uso diário e para todos os tipos de cabelo. Produto em consistência líquida ou cremosa, acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top ou rosqueável, contendo no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade	Un.	50	R\$ 10,89	R\$ 544,50

	mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
06	Shampoo de uso infantil, indicado para higienização dos cabelos e do couro cabeludo de crianças, adequado para uso frequente. Produto com formulação suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico e com indicação no rótulo de fórmula infantil ou “sem lágrimas”/não irritante aos olhos. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, rosqueável ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00
07	Condicionador de uso adulto, indicado para aplicação após a lavagem dos cabelos, com finalidade de condicionar, auxiliar no desembaraço e facilitar o penteado dos fios. Produto adequado para todos os tipos de cabelo, em consistência cremosa, contendo agentes condicionantes e/ou emolientes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, rosqueável ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	30	R\$ 12,46	R\$ 373,80
08	Condicionador de uso infantil, indicado para aplicação após a lavagem dos cabelos de crianças, com finalidade de condicionar, auxiliar no desembaraço e facilitar	Un.	20	R\$ 20,91	R\$ 418,20

	o penteado dos fios. Produto com formulação infantil, suave, dermatologicamente testado e hipoalergênico, adequado para uso frequente. Deverá conter agentes condicionantes e/ou emolientes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, rosqueável ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
09	Sabonete líquido de uso adulto, indicado para higienização da pele, adequado para uso frequente e para todos os tipos de pele. Produto em consistência líquida ou cremosa, dermatologicamente testado, contendo agentes de limpeza e podendo conter agentes emolientes e/ou hidratantes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	30	R\$ 18,13	R\$ 543,90
10	Sabonete líquido de uso infantil, indicado para higienização da pele de crianças, adequado para uso diário. Produto com formulação infantil, pH balanceado, dermatologicamente testado e hipoalergênico, contendo agentes de limpeza e	Un.	30	R\$ 23,89	R\$ 716,70

	podendo conter agentes emolientes e/ou hidratantes. Deverá apresentar indicação no rótulo de produto infantil e fórmula suave ou não irritante. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
11	Sabonete líquido para higienização das mãos, indicado para uso frequente. Produto em consistência líquida ou cremosa, dermatologicamente testado, contendo agentes de limpeza e podendo conter agentes emolientes e/ou hidratantes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, contendo 500 ml, com válvula pump ou sistema dosador equivalente. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	50	R\$ 14,36	R\$ 718,00
12	Sabonete em barra de uso adulto, indicado para higienização corporal, adequado para uso diário e para todos os tipos de pele. Produto dermatologicamente testado, podendo conter agentes emolientes e/ou hidratantes em sua composição. Acondicionado em embalagem individual, original, íntegra e protegida contra contaminação, com peso mínimo de 80 g por unidade. A embalagem deverá conter identificação do produto,	Un.	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00

	fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
13	Sabonete em barra de uso infantil, indicado para higienização da pele de crianças, adequado para uso diário. Produto com formulação infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico e com pH balanceado, podendo conter agentes emolientes e/ou hidratantes em sua composição. Deverá apresentar indicação no rótulo de produto infantil e fórmula suave ou não irritante. Acondicionado em embalagem individual, original, íntegra e protegida contra contaminação, com peso mínimo de 80 g por unidade. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
14	Sabonete líquido íntimo, indicado para higienização da região íntima externa, adequado para uso diário. Produto com formulação suave, pH compatível com a região íntima, dermatologicamente e/ou ginecologicamente testado, hipoalergênico e sem finalidade medicamentosa. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, contendo no mínimo 200 ml, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação	Un.	15	R\$ 20,59	R\$ 308,85

	vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
15	Esponja de banho para uso corporal adulto, indicada para higienização da pele durante o banho. Produto fabricado em material sintético, vegetal ou material equivalente próprio para uso corporal, com textura não abrasiva e sem partes rígidas ou cortantes. Deverá possuir formato que permita o manuseio manual durante o uso, podendo conter cordão ou alça para apoio e secagem. Acondicionada em embalagem individual, íntegra e protegida contra contaminação. A embalagem ou o produto deverá conter identificação do fabricante, composição ou tipo de material e demais dados de identificação do produto. Validade indeterminada, quando aplicável, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento.	Un.	20	R\$ 7,83	R\$ 156,60
16	Lenço umedecido descartável, indicado para higienização da pele de adultos e crianças. Produto confeccionado em não tecido — TNT ou material equivalente próprio para uso na pele —, umedecido com solução dermatologicamente testada, hipoalergênica e sem álcool etílico. Poderá conter agentes emolientes e/ou hidratantes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica original, íntegra e lacrada, com sistema de abertura e fechamento reutilizável que preserve a umidade dos lenços após aberto, contendo no mínimo 48 unidades por pacote. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Pacote	60	R\$ 15,84	R\$ 950,40
17	Absorvente higiênico menstrual externo, descartável, indicado para uso diurno e fluxo normal a moderado. Produto com cobertura suave, camada absorvente	Pacote	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00

	interna, barreira de proteção contra vazamentos, formato anatômico e abas laterais. Deverá possuir sistema de fixação por adesivo na parte externa, para fixação à roupa íntima. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 8 unidades, com absorventes protegidos individualmente ou em embalagem que preserve a higiene do produto até o uso. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
18	Absorvente higiênico menstrual externo, descartável, indicado para uso noturno e fluxo intenso. Produto com cobertura suave, camada absorvente interna, barreira de proteção contra vazamentos, formato anatômico e comprimento maior em relação ao modelo diurno. Deverá possuir abas laterais e sistema de fixação por adesivo na parte externa, para fixação à roupa íntima. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 8 unidades, com absorventes protegidos individualmente ou em embalagem que preserve a higiene do produto até o uso. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Pacote	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
19	Talco antisséptico para os pés, de uso tópico, indicado para aplicação direta na pele dos pés e/ou no interior de calçados, com	Un.	30	R\$ 12,11	R\$ 363,30

	finalidade de auxiliar na absorção da umidade e no controle de odores. Produto em pó, com textura fina e seca, dermatologicamente testado, com ação desodorante e antisséptica indicada no rótulo. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, contendo no mínimo 100 g, com tampa dosadora ou sistema equivalente que permita a aplicação do produto. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
20	Pomada ou creme preventivo de assaduras, de uso tópico, indicado para aplicação na pele, especialmente na região de fraldas. Produto com ação protetora, formando barreira contra umidade e agentes irritantes, podendo conter óxido de zinco, dexpanthenol, vitaminas, agentes emolientes ou substâncias equivalentes próprias para essa finalidade. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico e adequado para pele sensível, inclusive de bebês. Acondicionado em bisnaga ou pote resistente, original, lacrado e íntegro, contendo no mínimo 45 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	30	R\$ 15,29	R\$ 458,70
21	Desodorante antitranspirante em aerossol, de uso adulto, unissex, indicado para aplicação nas axilas, com finalidade de auxiliar no controle da transpiração e dos odores corporais. Produto	Un.	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00

	dermatologicamente testado, adequado para uso diário, podendo ser com fragrância ou sem fragrância. Acondicionado em embalagem metálica tipo aerossol, original, lacrada e íntegra, contendo no mínimo 150 ml, com válvula spray e tampa protetora. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências de segurança para produto aerossol e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
22	Pente de cabelo de uso infantil, indicado para pentear e auxiliar no desembaraço dos cabelos de crianças. Produto fabricado em plástico atóxico ou material equivalente, resistente ao uso manual, com dentes de pontas arredondadas, acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou pontiagudas. Deverá possuir tamanho e formato adequados ao manuseio por adulto durante a higiene infantil. Acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. O produto ou a embalagem deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.	Un.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
23	Pente de cabelo de uso adulto, indicado para pentear e auxiliar no desembaraço dos fios. Produto fabricado em plástico resistente, atóxico ou material equivalente, com dentes firmes, acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou pontiagudas. Deverá possuir tamanho e formato adequados ao manuseio manual durante o uso. Acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. O produto ou a embalagem deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.	Un.	20	R\$ 7,79	R\$ 155,80

24	Escova de cabelo de uso infantil, indicada para pentear e auxiliar no desembaraço dos fios de crianças. Produto fabricado em plástico atóxico ou material equivalente, com cabo ou formato que permita o manuseio manual, cerdas flexíveis e pontas arredondadas ou protegidas. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou pontiagudas. Acondicionada individualmente ou em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. O produto ou a embalagem deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.	Un.	10	R\$ 18,74	R\$ 187,40
25	Escova de cabelo de uso adulto, indicada para pentear e auxiliar no desembaraço dos fios. Produto fabricado em plástico, madeira ou material equivalente, com cabo ou formato que permita o manuseio manual, cerdas sintéticas, naturais ou mistas, firmes e flexíveis, com pontas arredondadas ou protegidas. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou pontiagudas. Acondicionada individualmente ou em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. O produto ou a embalagem deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.	Un.	10	R\$ 16,26	R\$ 162,60
26	Pente fino, indicado para uso nos cabelos, especialmente para auxiliar na remoção manual de piolhos, lêndeas e resíduos. Produto com dentes finos, estreitos, próximos entre si e alinhados, fabricado em plástico resistente, metal ou material equivalente. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou pontiagudas que possam comprometer a segurança durante o uso. Adequado para uso em adultos e crianças. Acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. O produto ou a embalagem deverá conter	Un.	10	R\$ 21,78	R\$ 217,80

	identificação do fabricante e demais dados de identificação.				
27	Creme para pentear de uso adulto, sem enxágue, indicado para aplicação nos cabelos após a lavagem ou conforme orientação do fabricante, com finalidade de auxiliar no desembaraço e no penteado dos fios. Produto adequado para diferentes tipos de cabelo, em consistência cremosa, contendo agentes condicionantes, emolientes e/ou hidratantes em sua formulação. Dermatologicamente testado e adequado para uso frequente. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	30	R\$ 14,82	R\$ 444,60
28	Creme para pentear de uso infantil, sem enxágue, indicado para aplicação nos cabelos de crianças após a lavagem ou conforme orientação do fabricante, com finalidade de auxiliar no desembaraço e no penteado dos fios. Produto com formulação infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico e adequado para uso frequente. Deverá conter agentes condicionantes, emolientes e/ou hidratantes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro	Un.	30	R\$ 14,56	R\$ 436,80

	ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
29	Escova dental de uso adulto, indicada para higienização bucal. Produto com cerdas macias ou médias, com pontas arredondadas ou polidas, cabeça compatível com uso adulto e cabo em material plástico atóxico ou equivalente. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou pontiagudas. Acondicionada individualmente em embalagem original, íntegra e protegida contra contaminação, preservando a higiene do produto até o uso. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, tipo de cerda, lote ou identificação equivalente, e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, quando aplicável.	Un.	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
30	Escova dental de uso infantil, indicada para higienização bucal de crianças. Produto com cerdas macias, pontas arredondadas ou polidas, cabeça de tamanho reduzido compatível com a cavidade bucal infantil e cabo em material plástico atóxico ou equivalente. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou pontiagudas. Acondicionada individualmente em embalagem original, íntegra e protegida contra contaminação, preservando a higiene do produto até o uso. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, tipo de cerda, faixa etária indicada, lote ou identificação equivalente e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, quando aplicável.	Un.	20	R\$ 7,72	R\$ 154,40
31	Creme dental de uso adulto, indicado para higienização bucal diária. Produto contendo flúor em concentração permitida pela	Un.	50	R\$ 5,38	R\$ 269,00

	legislação vigente, com finalidade de auxiliar na limpeza dos dentes e na prevenção de cáries. Deverá apresentar consistência homogênea, própria para aplicação em escova dental. Acondicionado em bisnaga plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa rosqueável, flip-top ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 90 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
32	Creme dental de uso infantil, indicado para higienização bucal diária de crianças. Produto contendo flúor em concentração permitida para uso infantil, conforme legislação vigente, com finalidade de auxiliar na limpeza dos dentes e na prevenção de cáries. Deverá apresentar consistência homogênea, própria para aplicação em escova dental, e indicação de uso infantil no rótulo, incluindo orientações de uso sob supervisão de adulto, quando aplicável. Acondicionado em bisnaga plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa rosqueável, flip-top ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 50 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	50	R\$ 8,51	R\$ 425,50
33	Fio dental para higienização bucal, indicado para auxiliar na remoção de resíduos alimentares entre os dentes. Produto em fio contínuo, encerado ou não encerado, com ou sem sabor,	Un.	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40

	acondicionado em estojo plástico resistente, com sistema de corte integrado, contendo no mínimo 100 metros. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
34	Enxaguante bucal, indicado para complementação da higiene oral diária, com finalidade de auxiliar na limpeza da cavidade bucal, no controle do mau hálito e na prevenção de cáries, quando contiver flúor. Produto sem álcool, pronto para uso, podendo conter flúor e/ou agentes antissépticos em sua formulação, conforme indicação do fabricante. Acondicionado em frasco plástico resistente, original, lacrado e íntegro, com tampa rosqueável ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 250 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	12	R\$ 13,47	R\$ 161,64
35	Lixa de unha, indicada para acabamento, modelagem e manutenção das unhas das mãos e/ou dos pés. Produto com superfície abrasiva de granulação média e/ou fina, fabricado em papelão, madeira, material sintético ou material equivalente, com estrutura firme e adequada ao uso manual. Deverá possuir formato reto ou curvo, com bordas regulares, sem rebarbas, partes cortantes ou pontiagudas que possam comprometer a segurança durante o uso. Acondicionada individualmente ou em embalagem com múltiplas unidades, preservando a	Un.	30	R\$ 8,09	R\$ 242,70

	integridade e higiene do produto até o uso. A embalagem ou o produto deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.				
36	Cortador de unha de uso adulto, indicado para corte e manutenção das unhas das mãos e dos pés. Produto fabricado em aço inoxidável, aço cromado ou liga metálica resistente à oxidação, com lâminas alinhadas e próprias para corte de unhas. Deverá possuir alavanca de acionamento manual, estrutura firme, acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou partes cortantes fora da área destinada ao corte. Poderá conter lixa acoplada ou removível para acabamento das unhas. Acondicionado individualmente em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. A embalagem ou o produto deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.	Un.	10	R\$ 14,64	R\$ 146,40
37	Cortador de unha de uso infantil, indicado para corte e manutenção das unhas de crianças, para utilização por adulto responsável. Produto em tamanho reduzido, compatível com uso infantil, fabricado em aço inoxidável, aço cromado ou liga metálica resistente à oxidação, com lâminas alinhadas e próprias para corte de unhas. Deverá possuir alavanca de acionamento manual, estrutura firme, acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras ou partes cortantes fora da área destinada ao corte. Preferencialmente com pontas arredondadas ou formato que reduza o risco de contato acidental com a pele durante o uso. Acondicionado individualmente em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. A embalagem ou o produto deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.	Un.	10	R\$ 16,94	R\$ 169,40
38	Tesoura de unha de uso infantil, indicada para corte e manutenção das unhas de crianças, para utilização por adulto responsável. Produto em tamanho reduzido, com lâminas curtas e pontas	Un.	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00

	arredondadas ou cegas, fabricado em aço inoxidável, aço cromado ou liga metálica resistente à oxidação. Deverá possuir cabo em plástico, metal revestido ou material equivalente, com formato que permita o manuseio manual. O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes soltas ou áreas cortantes fora da lâmina destinada ao corte. Acondicionada individualmente em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. A embalagem ou o produto deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.				
39	Hidratante corporal de uso adulto, indicado para aplicação na pele, com finalidade de auxiliar na hidratação e na prevenção do ressecamento. Produto adequado para todos os tipos de pele, dermatologicamente testado, podendo conter agentes emolientes, umectantes e/ou hidratantes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 400 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
40	Hidratante corporal de uso infantil, indicado para aplicação na pele de crianças, com finalidade de auxiliar na hidratação e na prevenção do ressecamento. Produto com formulação infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico e adequado para uso frequente. Deverá conter agentes emolientes, umectantes e/ou hidratantes em sua formulação. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com	Un.	10	R\$ 19,43	R\$ 194,30

	tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
41	Protetor solar de uso adulto, com Fator de Proteção Solar FPS 60, indicado para aplicação na pele, com finalidade de proteção contra a radiação solar UVA e UVB. Produto dermatologicamente testado, adequado para uso corporal, com indicação no rótulo de ampla proteção UVA/UVB e resistência à água. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo no mínimo 120 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, orientações de reaplicação, advertências e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	10	R\$ 31,79	R\$ 317,90
42	Protetor solar de uso infantil, com Fator de Proteção Solar FPS 60, indicado para aplicação na pele de crianças, com finalidade de proteção contra a radiação solar UVA e UVB. Produto com formulação infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico, adequado para pele sensível, com indicação no rótulo de ampla proteção UVA/UVB e resistência à água. Acondicionado em embalagem plástica resistente, original, lacrada e íntegra, com tampa flip-top, válvula pump ou sistema de fechamento equivalente, contendo	Un.	10	R\$ 49,23	R\$ 492,30

	no mínimo 120 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, orientações de reaplicação, advertências e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
43	Hastes flexíveis com pontas de algodão, indicadas para higiene pessoal e cuidados externos. Produto composto por haste em plástico, papel ou material equivalente, com pontas revestidas de algodão, fixadas às extremidades. Deverá apresentar pontas uniformes, sem partes soltas, deformidades ou exposição da haste. Acondicionado em embalagem original, íntegra e protegida contra contaminação, contendo no mínimo 100 unidades, com sistema de fechamento ou proteção que preserve a higiene do produto até o uso. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, quando aplicável.	Pacote	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
44	Repelente de insetos de uso adulto, de aplicação tópica, indicado para uso na pele, com finalidade de proteção contra picadas de mosquitos, pernilongos e outros insetos. Produto dermatologicamente testado, contendo princípio ativo repelente reconhecido, como DEET, icaridina/picaridina, IR3535 ou equivalente permitido pela legislação vigente, em concentração adequada para uso adulto, conforme indicação do fabricante. Poderá ser apresentado em loção, creme, gel ou spray. Acondicionado em embalagem resistente, original, lacrada e íntegra, contendo no	Un.	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00

	mínimo 100 ml, com tampa ou sistema de fechamento adequado ao tipo de apresentação. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, princípio ativo e respectiva concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, tempo estimado de proteção, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
45	Repelente de insetos de uso infantil, de aplicação tópica, indicado para uso na pele de crianças, com finalidade de proteção contra picadas de mosquitos, pernilongos e outros insetos. Produto com formulação infantil, dermatologicamente testado e hipoalergênico, contendo princípio ativo repelente reconhecido, como icaridina/picaridina, IR3535 ou equivalente permitido pela legislação vigente, em concentração adequada para uso infantil, conforme indicação do fabricante. Poderá ser apresentado em loção, creme, gel ou spray. Acondicionado em embalagem resistente, original, lacrada e íntegra, contendo no mínimo 100 ml, com tampa ou sistema de fechamento adequado ao tipo de apresentação. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, princípio ativo e respectiva concentração, faixa etária indicada, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, orientações de reaplicação, tempo estimado de proteção, advertências e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Un.	30	R\$ 19,13	R\$ 573,90
46	Algodão hidrófilo, indicado para higiene pessoal, limpeza da pele e cuidados externos. Produto composto por fibras 100%	Pacote	50	R\$ 9,18	R\$ 459,00

	algodão, em apresentação tipo rolo, bolas ou discos, conforme especificação do pedido, isento de impurezas visíveis, substâncias estranhas e odor inadequado. Acondicionado em embalagem original, íntegra e protegida contra contaminação, contendo no mínimo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de armazenamento e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde, quando aplicável. O produto deverá possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
47	Aparelho depilador elétrico de uso pessoal adulto, indicado para remoção de pelos corporais pela raiz. Equipamento com sistema de pinças rotativas ou tecnologia equivalente, adequado para uso em diferentes áreas do corpo, com no mínimo duas velocidades ou níveis de ajuste de intensidade. Deverá possuir alimentação por bateria recarregável e/ou conexão elétrica direta, acompanhando cabo de alimentação, carregador ou fonte compatível, conforme modelo fornecido. Quando depender de conexão à rede elétrica, deverá ser compatível com tensão 127 V/220 V ou possuir sistema bivolt automático. O aparelho deverá permitir higienização da cabeça de depilação, por meio de cabeça removível ou sistema equivalente indicado pelo fabricante. Deverá ser fornecido em embalagem original, íntegra, contendo o aparelho, acessórios indispensáveis ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e identificação do fabricante. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo certificação ou regularização junto aos órgãos competentes, quando exigível. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un.	5	R\$ 163,38	R\$ 816,90

48	Pinça para cuidados pessoais, indicada para remoção de pelos e pequenos procedimentos de precisão. Produto fabricado em aço inoxidável, aço cromado ou liga metálica resistente à oxidação, com pontas alinhadas, podendo ser reta, diagonal ou fina. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, partes soltas ou áreas cortantes fora das pontas destinadas ao uso. Deverá apresentar tamanho adequado ao manuseio manual e permitir higienização após o uso. Acondicionada individualmente em embalagem que preserve a integridade e higiene do produto até o uso. A embalagem ou o produto deverá conter identificação do fabricante e demais dados de identificação.	Un.	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80
49	Papel toalha branco, não reciclado, interfolhado, duas dobras, pacote com 5000 folhas. Tamanho da folha: 20 x 23 cm.	Pacote	800	R\$ 57,72	R\$ 46.176,00
50	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comuns, com capacidade nominal de 50 litros, Classe I, Tipo A, confeccionado com no mínimo 97% de polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência, na cor preta opaca, em conformidade com a ABNT NBR 9191:2008 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaio. Deverá possuir espessura mínima de 12 micras, dimensões aproximadas de 63 cm x 80 cm (largura x comprimento), solda reforçada no fundo, fundo reforçado contra vazamentos e sistema de fita para amarração, garantindo fechamento seguro e adequado acondicionamento dos resíduos. O produto deverá apresentar elevada resistência à tração, perfuração e rasgamento, suportando o acondicionamento de resíduos comuns sem rompimentos, vazamentos ou deformações durante o uso normal, sendo compatível com lixeiras de 50 litros. A embalagem deverá apresentar rotulagem de identificação contendo, no mínimo: nome do fabricante, CNPJ, capacidade nominal, dimensões	Pacote	500	R\$ 33,98	R\$ 16.990,00

	do produto, espessura em micras, composição do material, quantidade de unidades por embalagem, classificação do produto (Classe I, Tipo A), número do lote, data de fabricação, bem como a indicação expressa de atendimento à ABNT NBR 9191:2008. Não serão aceitos produtos com aspecto excessivamente translúcido, baixa espessura, ausência de identificação técnica, fragilidade do material ou incompatibilidade com as lixeiras utilizadas nas unidades escolares. Pacotes com 100 unidades.				
51	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comuns, com capacidade nominal de 100 litros, Classe I, Tipo A, confeccionado com no mínimo 97% de polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência, na cor preta opaca, em conformidade com a ABNT NBR 9191:2008 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaio. Deverá possuir espessura mínima de 20 micras, dimensões aproximadas de 75 cm x 1,05 m (largura x comprimento), solda reforçada no fundo, fundo reforçado contra vazamentos e sistema de fita para amarração, garantindo fechamento seguro e adequado acondicionamento dos resíduos. O produto deverá apresentar elevada resistência à tração, perfuração e rasgamento, suportando o acondicionamento de resíduos comuns sem rompimentos, vazamentos ou deformações durante o uso normal, sendo compatível com lixeiras de 50 litros. A embalagem deverá apresentar rotulagem de identificação contendo, no mínimo: nome do fabricante, CNPJ, capacidade nominal, dimensões do produto, espessura em micras (?m), composição do material, quantidade de unidades por embalagem, classificação do produto (Classe I, Tipo A), número do lote, data de fabricação, bem como a indicação expressa de atendimento à ABNT NBR 9191:2008. Não serão aceitos	Pacote	500	R\$ 48,55	R\$ 24.275,00

	produtos com aspecto excessivamente translúcido, baixa espessura, ausência de identificação técnica, fragilidade do material ou incompatibilidade com as lixeiras utilizadas nas unidades escolares. Pacotes com 100 unidades.				
52	Sabão em pó 1kg - composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Rótulo com dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto registrado na ANVISA/MS.	Un.	850	R\$ 7,66	R\$ 6.511,00
Total					R\$ 142.888,99

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente da Administração Municipal em assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos prédios públicos utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pinheiro Machado, requisito essencial para o regular funcionamento dos serviços públicos e para a preservação da saúde de servidores, usuários e da coletividade em geral, incluindo os serviços vinculados às políticas públicas de assistência social, acolhimento e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

3.2. A adequada manutenção dos ambientes institucionais depende do fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza, cuja ausência ou descontinuidade comprometeria diretamente a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, podendo acarretar riscos sanitários, prejuízos ao patrimônio público e interrupções na prestação dos serviços essenciais. No âmbito da assistência social, tais materiais também são necessários para assegurar condições mínimas de higiene, dignidade e cuidado nos atendimentos, acolhimentos e demais ações voltadas à proteção social.

3.3. A contratação encontra respaldo técnico no Estudo Técnico Preliminar elaborado, o qual demonstrou que os materiais pretendidos possuem natureza comum, ampla disponibilidade no mercado e especificações padronizadas, sendo plenamente possível a definição objetiva dos requisitos de qualidade e desempenho, o que viabiliza a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, assegurando competitividade e economicidade ao certame.

3.4. O ETP também evidenciou que a utilização do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, uma vez que permite o atendimento das demandas de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva dos órgãos requisitantes, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, promovendo eficiência na gestão dos recursos públicos e racionalização dos estoques.

3.5. No que se refere ao aspecto econômico, a estimativa de preços foi fundamentada em pesquisa de mercado realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a Instrução Normativa nº 65/2021 e com o Decreto Municipal nº 1.478/2025, tendo sido apurados valores compatíveis com aqueles praticados no mercado, não se verificando indícios de sobrepreço ou distorções relevantes.

3.6. Destaca-se, ainda, que a contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município para o exercício de 2026, atendendo ao princípio do planejamento e às diretrizes de governança previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como às normas internas vigentes no âmbito municipal.

3.7. Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação pretendida, uma vez que atende a uma necessidade pública contínua, inclusive no suporte às políticas municipais de assistência social e acolhimento, encontra respaldo técnico no Estudo Técnico Preliminar, observa a legislação aplicável e se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação foi apurado a partir de levantamento de preços realizado por meio de pesquisa de mercado, conforme metodologia descrita no Estudo Técnico Preliminar, resultando no valor global estimado de R\$ 48.936,99 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

4.2. Ressalta-se que, por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, tanto os quantitativos quanto o valor global possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, servindo como referência para fins de planejamento, estimativa de custos e julgamento das propostas, nos termos da legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os bens e serviços a serem contratados possuem natureza comum, uma vez que apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e normas técnicas amplamente reconhecidas, podendo ser caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.2.1. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no Município de Pinheiro Machado/RS, conforme necessidade da Administração Municipal, dentro dos limites da zona urbana, em local previamente indicado na respectiva ordem de fornecimento, sem cobrança de custos adicionais de frete, transporte, carga ou descarga.

5.2.1.1. A entrega poderá compreender, entre outros, os seguintes endereços:

5.2.1.1.1. Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Prefeitura Municipal;

5.2.1.1.2. Rua Sete de Setembro, nº 322 – Centro Administrativo;

5.2.1.1.3. Rua Nico de Oliveira, nº 476 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

5.2.1.1.4. Avenida Protásio Alves, nº 496 – Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito (Parque Rodoviário);

5.2.1.1.5. Rua Dutra de Andrade, nº 831 – Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.1.1.6. Rua Dutra de Andrade, nº 561 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso.

5.2.2. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

5.2.3. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a qual terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos limites e termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

5.2.4. Para fins de racionalização logística e observância ao princípio da economicidade, a solicitação de fornecimento e entrega dos bens ficará condicionada ao valor mínimo de R\$ 200,00 por pedido, para cada fornecedor.

5.2.5. A entrega de pedidos cujo valor seja inferior ao mínimo estabelecido poderá ser acumulada até que se atinja o montante mínimo exigido para efetivação da solicitação de fornecimento.

5.2.6. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, lacradas, sem sinais de violação, avarias, vazamentos, deterioração ou quaisquer condições que comprometam sua utilização, conservação ou segurança.

5.2.7. Quando se tratar de produtos sujeitos a prazo de validade, especialmente materiais de limpeza, saneantes, produtos químicos, itens de higiene pessoal e similares, estes deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, salvo quando a especificação do item estabelecer prazo superior.

5.2.8. Os produtos deverão conter, quando aplicável, informações visíveis e legíveis em sua embalagem, incluindo identificação do fabricante, composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

5.2.9. Os materiais entregues deverão atender integralmente as especificações constantes no Edital, na proposta vencedora e na respectiva ordem de fornecimento, não sendo admitida substituição por marca, modelo, composição, volume, fragrância, concentração ou característica diversa sem prévia autorização da Administração.

5.2.10. A conferência dos materiais será realizada pela Secretaria solicitante ou por servidor designado, no momento da entrega ou em prazo razoável após o recebimento, podendo ser recusados os itens entregues em desconformidade com as especificações, em quantidade divergente, com embalagem danificada, validade inferior à exigida ou impróprios ao uso.

5.2.11. Em caso de recusa total ou parcial dos materiais, a contratada deverá providenciar a substituição, complementação ou regularização dos itens no prazo indicado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

5.3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

5.3.1. Não será exigida garantia contratual, nem serviços de assistência técnica ou manutenção, tendo em vista a natureza dos materiais a serem adquiridos, os quais consistem em bens de consumo imediato, sem necessidade de suporte técnico posterior.

5.4. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

5.4.1. A seleção dos fornecedores será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, considerando a natureza comum dos bens, a ampla disponibilidade dos produtos no mercado e a possibilidade de definição objetiva das especificações.

5.4.2. Não será exigida comprovação de capacidade técnica específica, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e higiene pessoal, de natureza comum e usualmente comercializados no mercado, não demandando demonstração prévia de experiência técnica especializada.

5.4.3. Será exigida a comprovação de compatibilidade da atividade econômica do licitante com o objeto da contratação, a ser verificada por meio do cartão CNPJ, contrato social, ato constitutivo ou documento equivalente, observando-se a pertinência entre as atividades desenvolvidas pela empresa e o fornecimento dos materiais licitados.

5.4.4. A avaliação do fornecedor, para fins de habilitação e aceitação da proposta, observará o cumprimento das exigências previstas no edital, a regularidade da documentação apresentada, a compatibilidade da atividade econômica com o objeto e a conformidade da proposta com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.5. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

5.5.1. Não serão admitidos materiais em desacordo com as especificações técnicas definidas no instrumento convocatório ou em condições inadequadas de uso.

5.5.2. A contratação não apresenta impacto ambiental direto relevante, não estando sujeita a normas técnicas específicas.

5.5.3. O fornecedor deverá observar todas as disposições legais, administrativas e contratuais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à entrega parcelada e ao cumprimento das ordens de fornecimento emitidas pela Administração Municipal.

5.5.4. Vedada a subcontratação.

5.5.5. Todos os custos inerentes ao fornecimento, inclusive entrega e demais encargos eventualmente necessários correrão por conta do fornecedor.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, mediante fornecimento de materiais de higiene e limpeza conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

6.2. O fornecimento dos materiais será formalizado por meio de ordens de fornecimento, emitidas pela Secretaria requisitante, seguindo todos os trâmites legais aplicáveis, nas quais constarão a descrição dos itens, as quantidades solicitadas, o local de entrega e o prazo para fornecimento.

6.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no Município de Pinheiro Machado, dentro dos limites da zona urbana, em local previamente indicado na ordem de fornecimento, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada.

6.4. Para fins de racionalização logística e observância ao princípio da economicidade, o fornecimento ficará condicionado ao valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por pedido, para cada fornecedor.

6.5. As solicitações cujo valor não atinja o montante mínimo estabelecido poderão ser acumuladas até que se alcance o valor necessário para a efetivação da entrega.

6.6. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e no Edital, devendo ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e dentro do prazo de validade, quando aplicável, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as condições estabelecidas.

6.7. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória, no ato da entrega, para conferência quantitativa, e de forma definitiva, após a verificação da conformidade dos itens com as especificações e condições pactuadas, mediante atesto do fiscal da contratação, nos termos da legislação vigente.

6.8. Eventuais inconformidades verificadas no fornecimento deverão ser sanadas pela contratada, às suas expensas, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso constatado descumprimento contratual.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que o objeto se refere ao fornecimento parcelado de bens comuns, por meio de Ata de Registro de Preços e posteriores emissões de empenho, não se faz necessária a designação de gestor de contrato, especialmente por não se tratar de contratação com execução continuada ou instrumento contratual próprio.

7.2. A fiscalização do fornecimento caberá à Secretaria requisitante, que deverá indicar, no momento da requisição de despesa ou da solicitação de empenho, o servidor responsável pelo acompanhamento e ateste do respectivo fornecimento.

7.3. Compete ao fiscal indicado acompanhar a entrega dos materiais, verificar a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na ordem de fornecimento e no empenho, bem como conferir os quantitativos entregues e registrar eventual divergência, irregularidade ou necessidade de substituição.

7.4. O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência pelo fiscal indicado, que deverá realizar o ateste somente quando constatada a conformidade do fornecimento com as condições estabelecidas no processo.

7.5. Eventuais inconsistências, atrasos, entregas parciais indevidas, produtos em desconformidade ou demais ocorrências deverão ser comunicados pela Secretaria requisitante ao setor competente, para adoção das providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição da execução do objeto será realizada por fornecimento efetivamente executado, considerando-se como unidade de medição cada entrega de materiais realizada em conformidade com a respectiva ordem de fornecimento emitida pela Administração Municipal.

8.2. Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada e sob demanda, cada fornecimento estará condicionado à emissão de empenho prévio específico.

8.3. O pagamento será efetuado individualmente por empenho, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelos fiscais da contratação responsáveis pelo local de entrega, comprovando a conformidade quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

8.4. Somente após o atesto da execução e a regular liquidação da despesa é que o pagamento será processado, ficando sua efetivação condicionada ao cronograma de pagamentos da Secretaria Municipal da Fazenda, observados os prazos e procedimentos administrativos vigentes.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, visando atender de forma contínua, eficiente e economicamente vantajosa às demandas das Secretarias Municipais do Município de Pinheiro Machado ao longo do exercício de 2026.

9.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na gestão do fornecimento, possibilitando a realização de entregas parceladas, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, garantindo racionalidade no uso dos recursos públicos e adequada gestão dos estoques.

9.3. A solução contempla o fornecimento de materiais padronizados, de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, dispensando exigências técnicas específicas e assegurando ampla competitividade entre os fornecedores.

9.4. O fornecimento será realizado mediante emissão de ordens de fornecimento, com prazos definidos, em locais previamente indicados pela Administração, dentro da zona urbana do Município.

9.5. Com essa solução, busca-se assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança dos prédios públicos, preservar o patrimônio público, proteger a saúde de servidores e usuários dos serviços públicos e garantir a continuidade e a qualidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Município, em consonância com o planejamento anual de contratações e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando que a presente demanda refere-se a procedimento realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, uma vez que não há obrigação de contratação imediata. A indicação da respectiva dotação orçamentária e a comprovação da disponibilidade orçamentária ocorrerão por ocasião da efetiva contratação, previamente à emissão do empenho, conforme as disposições da legislação vigente.

Pinheiro Machado, 28 de julho de 2026.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal
Mat. 63.799-8